



**EDITAL 08/2025 - CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS, CURSOS DE
GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Coordenadores de Curso elaborado por comissão específica para tal e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor N. 05, de 17 de março de 2025, torna público o Edital de Consulta à Comunidade para o Processo de Escolha dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos de Curso do Colégio Politécnico da UFSM.

1. DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COORDENADORES

1.1. O processo de escolha será conduzido por comissão específica, nomeada pela Portaria N. 011/2025, de 17 de março de 2025.

2. DO CALENDÁRIO

São previstas as seguintes datas no processo:

- Inscrição das chapas: de 18/03/2025 a 23/03/2025
- Divulgação das chapas inscritas: 24/03/2025
- Propaganda eleitoral: de 25/03/2025 a 27/03/2025
- Opção pelos técnicos-administrativos em educação em quais cursos desejam votar: 25 e 26/03/2025
- Divulgação da listagem dos votantes por segmento: 27/03/2025
- Consulta: 28/03/2025
- Divulgação do resultado: 31/03/2025
- Período para encaminhamento de recursos: do dia 31/03/2025 até 01/04/25, para o e-mail secretaria@politecnico.ufsm.br
- Julgamento dos recursos: 02/04/2025

- Entrega do resultado pela Comissão à Direção do Colégio Politécnico da UFSM: 02/04/2025.

3. DAS CHAPAS E SUAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições das chapas serão realizadas via e-mail **secretaria@politecnico.ufsm.br**, no período de 18/03/2025 a 23/03/2025 em formulário disponível em anexo do Regulamento.

4. DA CONSULTA

a) **A votação será realizada no dia 28 de março de 2025**, por meio de acesso pelo CPF (sem pontos e traços), com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço: <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

b) O voto é facultativo e secreto.

c) Havendo chapa única, fica dispensado o processo de votação.

5. DO RESULTADO

5.1. **O resultado será divulgado no dia 31 de março de 2025.**

5.2. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, considerando os pesos de cada segmento, dividido pelo número de aptos a votar naquele segmento.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será o do candidato a Coordenador com maior tempo de atuação no Colégio Politécnico da UFSM.

5.4. O resultado do processo será comunicado pela Comissão de Condução do Processo de Escolha dos Coordenadores do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 18 de março de 2025.

Profa. Marta Von Ende
Diretora